

PORTARIA COREN-ES Nº 505/2023

Designa funcionários e conselheiros para formarem Comissão para elaboração de Projeto que visa a solicitação de aporte financeiro para a realização da Semana de Enfermagem do Coren-ES, em 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e, publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Munik Vieira Pereira - Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES, em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 18/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários e os conselheiros abaixo, sob a coordenação da primeira, para comporem Comissão que irá elaborar Projeto que visa a solicitação de aporte financeiro para a realização da Semana de Enfermagem do Coren-ES, em 2024:

- Munik Vieira Pereira, matrícula nº 384 Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Mariana Cristina Rocha dos Santos, matrícula nº 343 Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Rosangela Fernandes Alves França, matrícula nº 415, Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Leonardo França Vieira, Coren-ES 223169-ENF Conselheiro do Coren-ES;



- Marta Priscila Dantas de Macedo, Coren-ES 488162-ENF Conselheira do Coren-ES.
- **Art. 2º -** Os conselheiros citados no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade quando convocado pela Coordenadora da Comissão, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.
- **Art. 3º** A Comissão deverá apresentar o projeto à Diretoria antes da Reunião de Diretoria de Dezembro do corrente ano, prevista para 14/12/2023, e posterior homologação do Projeto em Reunião Ordinária de Plenário, prevista para 18/12/2023;
 - **Art. 4º** Dê ciência aos interessados;
 - **Art.** 5° Autue-se processo específico;
 - **Art.** 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente Sr. Douglas Lírio Rodrigues COREN-ES 900893-TE Conselheiro Tesoureiro